

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



5º GBM - Campos dos Goytacazes
Certificado de Aprovação Assistido
CAA-00625/25

Válido até **05/02/2030**

Impresso em 13/02/2025 13:01:21

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/2246/11210/2025

Data de entrada: 16/01/2025

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: FAZENDA SACO DANTAS - S/N.º - DISTRITO INDUSTRIAL - PORTO DO ACU - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: COMERCIAL

Complemento: TODA EDIFICAÇÃO

Finalidade: PORTO - EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Lotação: NÃO HÁ

Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

Quantidade de pavimentos: 1

Mezanino/jirau: NÃO

Área total construída: 20388,99 m²

Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

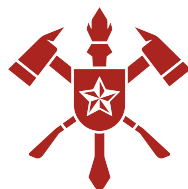
CPF/CNPJ: 08807683000286

Responsável Legal: FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Responsável Técnico: ANTONIO LOUREIRO FEIJOO - CREA: 1975101586

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020250012103-INSPEÇÃO DE TODOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS E MÓVEIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-ANTONIO LOUREIRO FEIJOO- CREA: 1975101586



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

OBSERVAÇÃO(ÕES):

01 - O projeto foi aprovado através do Laudos de Exigências n.º P-03579/14, P-00380/17, LE-05121/19 e Certificado de Despacho n.º CD-02390/15, elaborados pela DGST.

02 - Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.

03 - Este certificado não impede a sujeição de vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.

04 - Notas Fiscais: n.º 17635, 17636, 25042, 25043, 25782, 25868, 26142, 26143, (emitidas pela Emares - Ayromar Industria, Comércio e Serviços Marit. Ltda), referente a compra de todos e manutenção níveis 2 e 3 de extintores, compra de extintores, compra de mangueiras; n.º 017, 022, 026 (emitidas pela Embrasimm - Empreza Brasileira de Impermeabilização e Montagem Ltda), referente a adequação das caixas de incêndio; n.º 2132, 2427, 2491 (emitidas por Ferroport Port Logística Comercial Exportadora S.A.), referente a compra de extintores; e n.º 57035 (emitida Luclear Com. de Materiais Contra Incêndio e Serviços Ltda), referente a prestação de serviços nas normas de segurança contra incêndio e pânico, prevista no Decreto 42/2018.

05 - Apresentou declaração do representante legal para o procedimento assistido declarando que a edificação possui arquitetura compatível com o Projeto Aprovado pelo CBMERJ e que é de sua RESPONSABILIDADE QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO e DENTRO DA VALIDADE, assinada pela Sr.ª Alessandra Maia Marinho Basile, portadora do CPF n.º 026.157917-70.

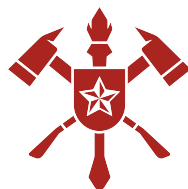
06 - Apresentou declaração do responsável técnico para o procedimento assistido declarando que esta edificação, pela qual é RESPONSÁVEL, possui arquitetura compatível com o Projeto Aprovado pelo CBMERJ, as medidas de segurança previstas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS foram executadas e estão em conformidade com a legislação vigente, sendo de sua RESPONSABILIDADE as

informações prestadas, assinada pelo Sr. Antonio Loureiro Feijoo, registro no CREA n.º 1975101586.

07 - Apresentou Laudo Técnico circunstanciado com fotos dos dispositivos preventivos fixos existentes, com todos os dispositivos preventivos que se encontram no Quadro Resumo, assinado pelo Sr. Antonio Loureiro Feijoo, registro no CREA n.º 1975101586.

08 - Certificado de conformidade n.º 008365/24-B, referente a cilindro de ar comprimido tipo respirável - MSA - Emares - Ayromar Industria, Comércio e Serviços Marit. Ltda.

09 - Certificado de conformidade n.º 002546/24 e 009369/24, referente a extintores - Emares - Ayromar Industria, Comércio e Serviços Marit.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Ltda.

10 - Apresentou Plano de Atendimento de Emergência dos pontos de encontro e de emergência ao mar (PRO.GGS.004).

11 - Este novo Certificado de Aprovação substitui o CAA-03432/20, em cumprimento ao que preceitua o item 5.1.2 da Nota Técnica n.º 1-01 - Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização – Parte 1 – Regularização do Decreto n.º 42 de 17/12/2018 - COSCIP.

12 - O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.

RJ, 5 de fevereiro de 2025.

Elaborado por: Angela Pamela Alves Pedra Barros

1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 53313

Chefe da SST

Assinado eletronicamente em 05/02/2025 às 14:11:40.

Conferido por: Rodrigo Gustavo Lestayo Figueiredo

Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 24.847-6

Cmt do 5º GBM

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 15:32:08.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO, EM LOCAL VISÍVEL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO. A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DO QR CODE.

Impresso em 13/02/2025 13:01:21